



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

PORTARIA DE PESSOAL Nº 09, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissões de Trabalho para a elaboração e execução de programas, projetos e ações voltadas à ampliação da política de assistência estudantil da Ufes e reestruturação da Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil em conformidade com a legislação federal vigente e o atual programa de gestão da Universidade.

Art. 2º. As comissões terão a seguinte organização e ementa mínima de trabalho:

- I. Observatório da permanência e da assistência estudantil: Produção e atualização de Cadastro Geral de todo o corpo discente da UFES com seus marcadores sociais e condições acadêmicas. Tratamento, análise e interpretação de dados sobre permanência e assistência estudantil na UFES e estudos comparativos com outras instituições de ensino superior. Produção de informações à sociedade, em vários níveis de alcance sociocultural, sobre a permanência e assistência estudantil na UFES e em outras instituições brasileiras. Produção de boletins e respostas aos órgãos de controle internos e externos.
- II. Atenção à saúde do estudante e alimentação saudável: Produção de diálogo com as comunidades interna e externa sobre saúde mental. Mudança do perfil de atendimento aos estudantes em situação de sofrimentos variados. Gestão ampla e contemporânea dos restaurantes. Aproximação da gestão dos restaurantes das políticas de permanência e Assistência Estudantil.
- III. Moradia e transporte: Mapeamento e atualização sobre as reais demandas de estudantes por moradia e transporte coletivo e urbano. Estudos de viabilidade de adoção de modelos de políticas de moradia estudantil e transporte coletivo. Produção de diálogo com as comunidades interna e externa sobre o tema. Moradia estudantil e transporte coletivo. Criação de canais de diálogo com sistema municipais e estadual de transportes urbanos.
- IV. Mobilização cultural da comunidade discente: Estudos e execução de melhorias dos diversos espaços de ocupação dos estudantes para prática artística, esportiva e recreativa. Apoio aos estudantes em atividades complementares de formação acadêmica, política e cultural. Aproximação das entidades estudantis para apoio às atividades próprias. Aproximação e articulação dos vários setores internos e externos para apoiar e fomentar atividades estudantis.



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

- V. Monitoramento e apoio acadêmico: Monitoramento sobre a movimentação acadêmica de assistidos. Auditoria sobre a condição/situação do perfil; Apoio aos estudantes em situação de conflito e desorganização pedagógica; Diálogo com o setor financeiro; Diálogo com o observatório da permanência e da assistência estudantil e com a Diretoria de Gestão dos Restaurantes. Execução dos pagamentos de auxílios diretos. Monitoramento sobre a concessão de auxílios indiretos.

Art. 3º. As comissões serão compostas pelos seguintes membros, sob a coordenação colegiada dos diretores da Propaes:

Comissão	Nome	Siape
Observatório da permanência e da assistência estudantil	Arthur Schneider Almeida	3153810
	Edvaldo Costa de Jesus	3389930
	Juliany de Jesus Rodrigues	2162443
	Livia Leite Santiago Lima	3308111
	Nattália Tose Lopes	3446981
	Paulo Henrique Vieira Penha	3388040
	Rony Xisto Pereira	3430504
Atenção à saúde do estudante e alimentação saudável	Breno Volpini Zago	2981973
	Ellen Almeida dos Santos	1336611
	Gabriel Waichert Monteiro	2063882
	Magno Patrick Pickhardt	2261173
	Renata Danielle Moreira Silva	1113738
	Soraia Correa Mercante	1962242
Moradia e transporte	Leticia Emidio Rodrigues	3387700
	Ronaldo Gonçalves de Souza Junior	1023416
	Paolo Savergnini Pessali Rogerio do Nascimento	2133328



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil

	Samara Loriato Pagani Lovo	3383282
Mobilização cultural da comunidade discente	Amanda Martins Matias	2173242
	Juliane Saraiva Sena Peres Pinheiro	1844395
	Michelly Mezdri	1147458
	Patrícia Vasconcelos Fontana Gasperin	3009431
	Rosemberg Cândido Celestino	3411093
Monitoramento e apoio acadêmico	Bruna Silva Santos	1856652
	Lyvia Muniz de Araujo	3398973
	Samira Bissoli Saleme	1751239
	Tiago Bolzan de Oliveira	2000655

Art. 4º. Cada comissão deverá apresentar seu plano de trabalho no prazo de até 15 dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MORAES
Pró-reitor de Políticas de Assistência Estudantil
Presidente do Fórum de Permanência e Assistência Estudantil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas de Assistência Estudantil - Propaes
Em 07/08/2025 às 12:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1178383?tipoArquivo=O>